

DATA APROVAÇÃO
29/04/2019

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB-DAF - 024/2019**

SECRETARIA de OBRAS
Hilda LUCIANO
Chefe de Gabinete
SPObras

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO – TIPO ABRIGO EM PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS SOB GESTÃO DA SPOBRAS

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o Memorando Interno nº DAF-002/2019 de 14/02/2019;
2. as atribuições contidas na Lei nº 15.059/2009 - artigo 3º - II - §3º e Decreto Municipal nº 52.933/2012, que concede a São Paulo Obras - SPObras a gestão sobre o parque mobiliário urbana da Cidade;
3. as informações da SPTrans (SEI 7910.2019/0000139-6) de que nada tem a opor à utilização, em caso de substituição dos equipamentos, citados no TR respectivo, dado que os projetos foram desenvolvidos por seu quadro de funcionários, e que detém sua autoria;
4. o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras atinge o valor de R\$54.443.908,66, nada data de julho/2018 (sem desoneração), para período de 24 meses;
5. Publicidade do Orçamento: deverá ser dada publicidade do orçamento aos licitantes, uma vez que trata-se de contratação de serviços, usualmente praticados em contratos de concessão, sendo importante sua divulgação inclusive como orientação para elaboração da proposta comercial;
6. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 24 (vinte quatro) meses;
7. que o futuro contrato será celebrado diretamente pela SPObras, sendo as obras e serviços remunerados com recursos da Outorga Onerosa do Mobiliário Urbano, nos termos da Lei nº 15.465/2011, onerando a Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3022.5086.4.4.90.39.00 e 22.10.15.451.3022.5086.4.4.90.51.00 - Intervenções no Mobiliário Urbano.
8. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
9. Por fim, será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, de empresas especializadas em engenharia visando a prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, remanejamento e remoção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano – tipo abrigo em pontos de parada de ônibus sob gestão da SPObras.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 29/04/19 Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	SIGLA - DATA DAF – 29/04/19 Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	PRD Nº GAB-DAF- 024/2019	SIGLA - DATA DAF – 29/04/19 Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	SIGLA - DATA GJU – 29/04/19 Dimora A. M. Vicentini Gestora Juridica SPObras